



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## ATO N 05/2017

(Dispe sobre o expediente da Cmara Municipal de Guar/SP, no dia 03 de novembro de 2017)

**FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI**, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, *a*, do Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio;

### **RESOLVE:**

Art. 1.  facultativo, no mbito desta Cmara Municipal, o ponto no dia 03 de novembro de 2017.

Art. 2. So prorrogados para o dia 06 de novembro de 2017 (segunda-feira), todos os prazos que, porventura, se iniciem ou se encerrem no dia 03 (sexta-feira) de novembro de 2017.

Art. 3. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 31 de outubro de 2017.

**Fabiana Junqueira Seribeli**  
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

**Adriano Pompolim Venturelli**  
Diretor da Secretaria